



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 391/2016

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º12

DE 11 DE ABRIL DE 2016

AUTOR: VEREADOR MANOEL NEVES

QUE DISPÕE SOBRE: "CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO AGENTE DE POLÍCIA CIVIL IEMIR DIAS COSTA – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE".

Transformado em DECRETO LEGISLATIVO Nº 692, DE 11 DE 08 DE 2016.

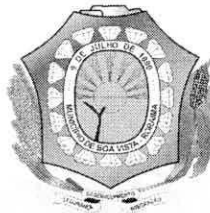
PUBLICADA(O) NO DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
BOA VISTA.

Nº 4225 DE 6/08/16

PAG. 11 DE 12/16.

Dias
DIRETORA

Providenciado através do Ofício
Nº 228 de 11/08/16
gus



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 10/05/16

1º Secretário

"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES

Processo nº 392/16.

PROJETO DE DECRETO Nº 013

DE 11 DE ABRIL DE 2016.



CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO SR. DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA JOÃO LUIZ EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO SR. DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA JOÃO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convir.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo – Boa Vista/RR, 11 de abril de 2016.

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB

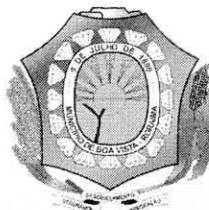
RECEBIDO NA SECRETARIA
DE APOIO LEGISLATIVO,

EM 04/05/16.

13:00
Assinatura

Av. Capitão Ene Garcez, 992 - São Francisco CEP 69.301-160
Boa Vista - Roraima

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: <u>10h 10m</u>
DO DIA: <u>04/05/2016</u>
ASS: <u>Manoel Neves de Macedo</u>



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 10/05/16
1º Secretário

"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES

Processo nº 391/16.



PROJETO DE DECRETO Nº 012

DE 11 DE ABRIL DE 2016.

**CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO RIO BRANCO AO AGENTE DE
POLÍCIA CIVIL IEMIR DIAS COSTA - POR
SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E
CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA
POPULAÇÃO RORAIMENSE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que
a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º - FICA CONCEDIDO A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO
BRANCO AO AGENTE DE POLÍCIA CIVIL IEMIR DIAS MOTA – POR SEU
INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.**

Parágrafo único – A solenidade de entrega da medalha dar-se-á no Plenário Estácio
Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo – Boa Vista/RR, 06 de abril de 2016.

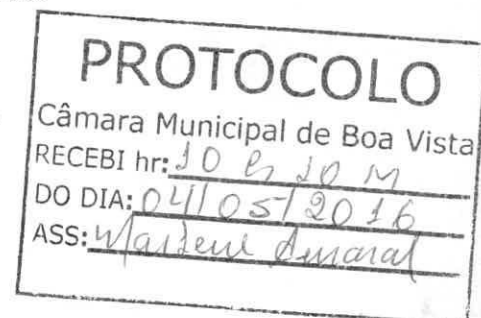

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB -

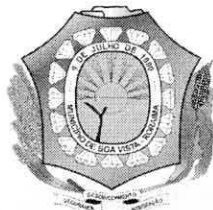
RECEBIDO NA SECRETARIA
DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 04/05/16.

12:00

Assinatura

Av. Capitão Ene Garcez, 992 - São Francisco CEP 69.301-160
Boa Vista - Roraima





**“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES**

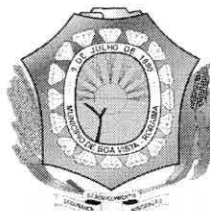
JUSTIFICATIVA

ANTONIO ROGÉRIO NERES PINTO é natural de Porto Velho- RO, nascido em 10 de agosto de 1983, filho de Manoel da Cruz Moreira Pinto e Edileuza Neres Pinto é oriundo de família nordestina. Com dois anos de idade sua família mudou para Boa Vista – Roraima, onde cresceu, estudou e se estabilizou, constituindo família. É casado há 10 anos com a Universitária Radmila Lopes da Silva, com quem teve duas lindas filhas, Ana Clara e Ana Alice. Sempre teve o sonho de ser Policial e em 2003 fez então o primeiro Concurso da Polícia Civil do Estado de Roraima, logrando êxito em ser Aprovado, logo após iniciou o curso de formação de agente de polícia, na Polícia Civil. Em 2004 fez a academia de Polícia e tomou posse em 19 de Julho de 2004. Durante esses onze anos de serviços prestados ao Estado, passou por diversos setores da Polícia Civil: trabalhando na Delegacia de Pacaraima, no 4º DP, na Delegacia de Repreensão a Entorpecentes, Delegacia de Rorainópolis, 5º DP. É o primeiro agente de Polícia a assumir o Núcleo de Inteligência do Estado de Roraima e vem desenvolvendo um excelente trabalho.

Antonio é acadêmico do curso de engenharia florestal (curso trancado temporariamente), logrou êxito nos Curso de Formação em Operações de Inteligência Policial, Inteligência em Identificação de Sinais, Curso de Formação em Inteligência de Identificação de Grupos Vulneráveis. Além desses, pela academia de Polícia Integrada de Roraima, terminou o curso de Formação em Tiro Tático; curso de Formação Investigação de Crimes Violentos e Investigação Criminal e de Defesa Pessoal e Técnicas Policiais, entre outros.

Durante o ano de 2015, Especialmente, *como chefe do Núcleo de Inteligência da Polícia Civil de Roraima*, desenvolveu diversas operações de investigações e ações policiais que culminaram em várias prisões, com a promoção de ações de combate ao crime organizado em nosso Estado.

Desenvolveu trabalhos policiais em parceria com diversos órgãos do Estado, Município e da União. Trabalhou em operações policiais em conjunto com a DICAP-SEJUC, (Divisão de Captura) na busca e localização de fugitivos dos presídios de Roraima e de

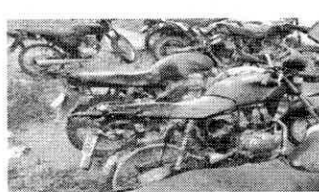
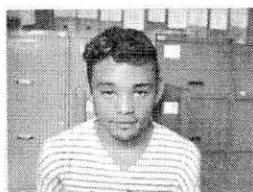


“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES

outros estados, resultando na prisão de diversas quadrilhas de alta periculosidade, bem como, de fugitivos de outros estados. Também desenvolveu trabalhos policiais em conjunto com a Guarda Municipal de Boa Vista - RR, (GETAM, ROMU) resultando na prisão de diversos traficantes e assaltantes que atuavam nos logradouros públicos municipais, como a Praça Mané Garrincha, no bairro Tancredo Neves, e a Praça Germano Augusto Sampaio, no Bairro Pintelândia, entre outros.

Em anexo algumas das ações de trabalho em conjunto.

Diante de todo o exposto solicito aos meus pares, apoio para aprovação desta singela homenagem a quem tão pouco é reconhecido por seu trabalho.



LIDER DO PCC NO NORTE DO BRASIL (05/05/15)

MERCEDES DE R\$ 200 MIL

Membro de facção criminosa do AM é preso com carro de luxo no Estado

Acusado de homicídio em 2014, apontado de ser um dos cabeças da facção criminosa amazonense, estava vivendo em Roraima

Por Folha Web

Em: 05/05/2015 às 10:00:00



Agentes do 4º Distrito de Polícia e do Núcleo de Inteligência da Polícia Civil prenderam, ontem à tarde, Omar Melo Filho, vulgo “Omarzinho”, 42. O foragido da Justiça amazonense foi abordado em via pública, no bairro São Francisco, zona Norte, dirigindo uma Mercedes avaliada em R\$ 200 mil.

Segundo a polícia, além de ser de alta periculosidade, ele era um dos bandidos mais procurados do Estado vizinho e faz parte da facção criminosa PCC (Primeiro Comando da Capital), apontado como o “braço direito” de “Martinho”, líder da facção criminosa no Amazonas.



Omar Melo Filho, vulgo “Omarzinho”, mantinha vida de luxo em Boa Vista. (Foto: Divulgação)

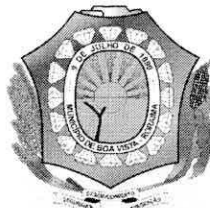
Segundo o delegado Paulo Henrique, do 4º DP, os agentes receberam a informação de que “Omarzinho” estaria na Capital roraimense. Durante as investigações, os policiais descobriram que ele morava em um apartamento na avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, no bairro São Francisco, onde o foragido estava escondido há mais de quatro meses.

Ontem, por volta da 15h, as equipes policiais fizeram a abordagem e prenderam o foragido em via pública. Ele dirigia um carro de luxo Mercedes ML 350.

Os policiais deram voz de prisão e cumpriram o mandado. O recapturado é acusado de ser mandante de um assassinato ocorrido em 2014, motivado por acerto de contas entre traficantes. Do 4º DP, “Omarzinho” foi entregue na Penitenciária Agrícola do Monte Cristo (Pamc), zona rural, onde ficará à disposição da Justiça para posteriormente ser remanejado para o Amazonas.

PRISÃO – Na ficha pessoal dele consta que ele foi preso em junho de 2013, em Manaus, acusado de tráfico de drogas. À época, ele foi apontado como um grande empresário de Coari. No momento da prisão, ele estava com Dario Pereira de Souza, 30, no Lino do Vale, na zona Oeste de Manaus, com aproximadamente sete quilos de cocaína, arma e dinheiro.

Fonte: <http://folhabv.com.br/noticia/Membro-de-faccao-criminosa-do-AM-e-preso-com-carro-de-luxo-no-Estado/6847>



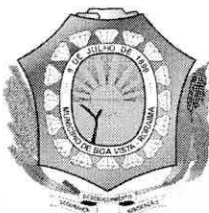
“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES

JUSTIFICATIVA

IEMIR DIAS MOTA, nascido em 21 de setembro de 1976, nesta cidade de Boa Vista, Estado Roraima. Filho de Walmir de Souza Mota e Iêda Dias De Souza Mota cresceu nas pequenas e poucas ruas de nossa cidade. Estudou o ensino infantil, fundamental e médio em escolas da Rede Estadual de Ensino de Boa Vista, RR. Honestidade, simplicidade e a obediência incondicional às regras morais existentes foram as bases de sua formação pessoal. Os valores da família serviram como guia, como referência para as decisões em seu desenvolvimento pessoal. Sua formação como cidadão foi pautada nas convenções sociais que sempre espelham a realidade, como aquelas que estavam formalizadas e enraizadas e tidas como certas na sociedade onde foi criado e formado.

Atualmente, Iemir, cursa o ensino superior, ainda incompleto, em agronomia pela Universidade Federal de Roraima - UFRR (curso trancado). Em sua formação social e pessoal desde cedo procurou conhecer o mundo que o rodeia, e essa necessidade de descobrir o mundo, caracterizou seu conhecimento que é a descoberta da cultura, da cidadania e dos movimentos da interação social. Seus primeiros contatos de formação social e conhecimento de mundo foi na família, por isso, sua formação sólida socialmente, voltada para as famílias, estruturou nele a importância do combate aos ilícitos que pervertem as crianças e adolescentes, trabalhando a importância da formação dos jovens livres da criminalidade, especialmente trabalhando na DRE.

Ingressou no curso de formação profissional da polícia civil em fevereiro de 2004, tendo êxito em ser aprovado nos testes finais daquela academia, e se tornando POLICIAL CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA, em julho do mesmo ano. Ainda naquela academia, realizou o curso de aperfeiçoamento de uso legal de armas de fogo-método Giraldi, em 2006. Também realizou pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça o curso de Operações de Inteligência - 3ª edição, realizado em 2013. Curso realizado pela Coordenação Geral de Inteligência - CGI/SENASP, em Guajará-Mirim/RO. Realizou ainda, pela Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental, ligada a diretoria de portos e costas, da marinha do Brasil, O curso especial para



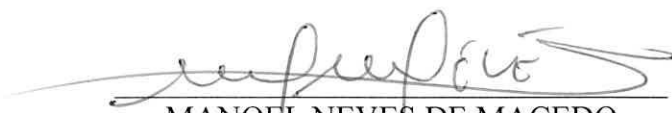
**“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES**

tripulação de estado no serviço público. Realizado em 2014, em Manaus/AM. Também realizou no Estado de Bolívar, na Venezuela, através direção de proteção civil-gestão de risco, O CURSO DE SALA SITUAÇÃO. Realizada em 2008 naquele país.

1. Foi chefe de operações em 2005/2006;
2. Foi chefe de operações da delegacia de repressão a roubos e furtos de veículos automotores terrestres em 2007/2009;
3. Atuou na delegacia de repressão a entorpecentes de 2010/2011;
4. Foi chefe de operações da delegacia do 3º DP em 2012;
5. Foi chefe de operações do Departamento de Narcóticos (DENARC)- PC-RR.
6. Participou de todas as prisões realizadas a DRE no ano de 2015 ate agora

Este nobre profissional trabalha constantemente em parceria com outras instituições governamentais como Guarda civil municipal, Polícia Militar de Roraima, Departamento Estadual de Transito - DETRAN; Polícia Rodoviária Federal e Divisão de Captura da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - DICAP.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista/RR, 11 de abril de 2016.


MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB-

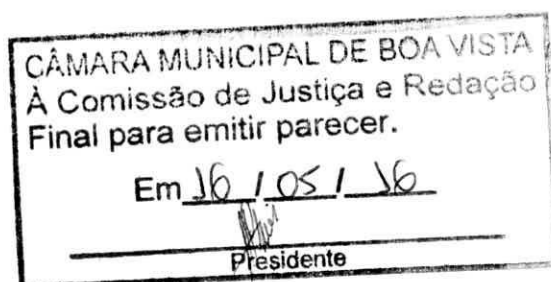


Estado de Roraima



Câmara Municipal de Boa Vista

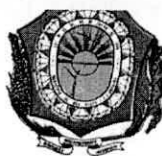
Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final



Palácio João Evangelista Pereira de Melo

Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 – São Francisco Cep. 69301-160 – Boa Vista/RR.

Telefone: (95) 3623-0974



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

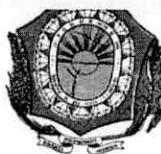
Nos termos do art.79, §3º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Decreto Legislativo N.º012**, de 11 de abril de 2016, de autoria do vereador Manoel Neves, o qual dispõe sobre: **“Concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Agente de Polícia Civil Iemir Dias Costa, por seu Inestimável trabalho e contribuição em prol da população Roraimense .”**

Manifestamo-nos favoráveis à sua aprovação, por entendermos que o presente projeto de Decreto Legislativo encontra-se revestido de legalidade e constitucionalidade, pois não há mácula que vicia o processo.

É o parecer, S.M.J

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 31 DE MAIO DE 2016

VEREADOR LEONARDO RODRIGUES
RELATOR



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



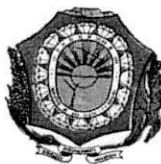
PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do Senhor Relator, Leonardo Rodrigues Moreira, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 012, de 11 de abril de 2016, de autoria do vereador Manoel Neves, o qual dispõe sobre: **“Concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Agente de Polícia Civil Iemir Dias Costa, por seu Inestimável trabalho e contribuição em prol da população Roraimense .”**

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 31 DE MAIO DE 2016.

LEONARDO RODRIGUES MOREIRA
RELATOR

JÚLIO CEZAR MEDEIROS LIMA
VICE-PRESIDENTE



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



ATA

ÀS QUINZE HORAS DO DIA TRINTA E UM DE DOIS MIL E DEZESSEIS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR LEONARDO RODRIGUES MOREIRA E VICE-PRESIDENTE JÚLIO CEZAR MEDEIROS LIMA, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012, DE 11 DE ABRIL DE 2016, DE AUTORIA DO VEREADOR MANOEL NEVES, O QUAL DISPÕE SOBRE: **“CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO AGENTE DE POLÍCIA CIVIL IEMIR DIAS COSTA, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.”**

ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO RELATOR QUE FIZESSE A LEITURA DO RELATÓRIO DE SEU PARECER, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 31 DE MAIO DE 2016.

LEONARDO RODRIGUES MOREIRA
RELATOR

JÚLIO CEZAR MEDEIROS LIMA
VICE-PRESIDENTE



**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 692, 11 DE AGOSTO DE 2016.

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO RIO BRANCO AO AGENTE DE
POLÍCIA CIVIL IEMIR DIAS COSTA –
POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E
CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA
POPULAÇÃO RORAIMENSE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a
Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - FICA CONCEDIDO A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO
AO AGENTE DE POLÍCIA CIVIL IEMI DIAS COSTA – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO
EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

Parágrafo Único - A Solenidade de entrega da medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira
de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 11 de agosto de 2016.


ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 228/2016/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 11 de agosto de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor,

PAULO ROBERTO BRAGATO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio do Decreto Legislativo nº 692/2016.

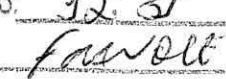
Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicitamos a publicação no Diário Oficial do Município do Decreto Legislativo Nº 692, de 11 de agosto de 2016, que dispõe sobre: “Concede a medalha de honra ao mérito Rio Branco ao agente de polícia civil Iemir Dias Costa – por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população Roraimense”.

Bem como, informo o envio do referido Decreto Legislativo para o e-mail diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,


ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da CMBV

GABINETE-SMAG
RECEBIDO
EM: 11/08/16
HORAS: 12:35


Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura com publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista- ADOM.

Israel Patricio Gomes
Presidente do CMAS-BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA SOLDADOS DE CRISTO DO BRASIL - ESTER
ASSUNTO: MANUTENÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CMAS
RELATORA: PAULA MARIANA DA SILVA NASCIMENTO
PROCESSO: CMAS Nº 018/2010
PARECER: Nº 025 CTPNAS/CMAS/BV APROVADO: 12/08/2016

1. RELATÓRIO

De acordo a Resolução CNAS nº 014, de 15 de maio de 2014 e Resolução CMAS nº 006 de 27 de abril de 2010, Consolidada com a Resolução CMAS nº 012 de 01 de junho de 2010, juntamente com a Orientação Conjunta MDS/CNAS de março de 2012.

Art. 13 - da Resolução CNAS nº 014/2014: Dispõe que: As entidades ou organizações de assistência social deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho de Assistência Social:

I - plano de ação do corrente ano;

II - relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso III do artigo 3º.

Dessa forma, o CMAS deverá proceder anualmente à análise dessa documentação, verificando se as condições que geraram a inscrição permanecem.

2. VOTO DA RELATORA

Realizada a análise da documentação apresentada pela entidade e visita em 26/07/2016, evidencia-se que a Associação Beneficente Evangélica Soldados de Cristo do Brasil - ESTER. Mediante a visita in loco constatamos que as atividades desenvolvidas pela associação seguem de acordo com a documentação enviada ao CMAS e correspondem aos pré-requisitos referentes a manutenção de inscrição junto ao CMAS.

Ante o exposto, voto pela MANUTENÇÃO DE INSCRIÇÃO da referida Associação no CMAS/BV.

É O PARECER.

PAULA MARIANA DA SILVA NASCIMENTO - Relatora

3. DECISÃO DA COMISSÃO TEMÁTICA PERMANENTE DE NORMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/CMAS/BV.

A Comissão acompanha o VOTO da Relatora.

Conselheira Titular - ADILSON JOSÉ LIMA BARROSO
Conselheiro Titular - ISRAEL PATRICIO GOMES
Conselheira Titular - NEIDE DA SILVA TAVARES

4. DECISÃO DO COLEGIADO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/BV, em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2016, deliberou por unanimidade, aprovar o PARECER da Relatora.

ESTER - ISRAEL PATRÍCIO GOMES
SMEC - ERIKA NELI DE ALMEIDA EVANGELISTA
FETEC - EULALIA UAPIXANA MONTENEGRO
SMST - ADILSON JOSE LIMA BARROSO
SMSA - NEIDE DA SILVA TAVARES
SITRAM - JORGE DA SILVA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 690, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO PROFESSOR DE JUDÔ PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO PARA O ESPORTE OLÍMPICO NO ESTADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida o TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE ao Professor de Judô PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA por sua inestimável contribuição para o ESPORTE OLÍMPICO NO ESTADO.

Parágrafo único. A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello ou onde lhe convir.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, 11 de agosto de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 691, 11 DE AGOSTO DE 2016.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO PROFESSOR RÉGYS FREITAS POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO PARA O MAGISTÉRIO ACADÊMICO E CONTRIBUIÇÃO UNIVERSITÁRIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Professor RÉGYS FREITAS POR SUA INESTIMÁVEL CONTRIBUIÇÃO PARA O MAGISTÉRIO ACADÊMICO E CONTRIBUIÇÃO UNIVERSITÁRIA.

Parágrafo Único - A Solenidade de entrega da medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 11 de agosto de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 692, 11 DE AGOSTO DE 2016.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO AGENTE DE POLÍCIA CIVIL IEMIR DIAS COSTA - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - FICA CONCEDIDO A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO AGENTE DE POLÍCIA CIVIL IEMÍDIAS COSTA - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

Parágrafo Único - A Solenidade de entrega da medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 11 de agosto de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 693, DE 28 DE AGOSTO DE 2016.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SR. DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA JOÃO LUIZ EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SR. DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA JOÃO LUIZ EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

Parágrafo único. A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo ou onde lhe convir.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 11 de agosto de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 694, 11 DE AGOSTO DE 2016.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO AGENTE DE POLÍCIA DA POLÍCIA CIVIL ANTONIO ROGÉRIO NERES PINTO - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO AGENTE DE POLÍCIA, DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA ANTONIO ROGÉRIO NERES PINTO - POR SEU ESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE

Parágrafo Único - A Solenidade de entrega da medalha dar-se-á, no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 11 de agosto de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 695, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL LIDEMAR FELIZARDO DE SOUSA - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

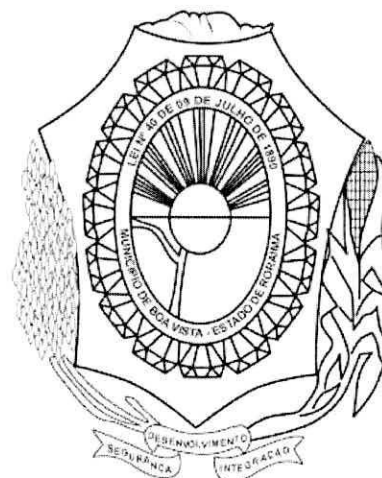
Art. 1º FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL LIDEMAR FELIZARDO DE SOUSA - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

Parágrafo único. A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo ou onde lhe convir.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 11 de agosto de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



Poder Legislativo

Presidente:

Antonio Adberto Resende Veras

Primeiro Vice-Presidente:

Mirian dos Reis Melo

Segundo Vice-Presidente:

Marcelo Rodrigues Batista

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Resende Chagas

Segundo Secretário:

Sandro Denis de Souza Cruz

Terceiro Secretário:

Manoel Neves de Macedo

Alcinira Magalhães Mota Freitas, Alexandre Moreira dos Santos, Aline Maria de Menezes, Rezende Chagas, Antônio Adberto Resende Veras, Edvaldo Moura de Sousa, Gabriel Mota e Silva, Joao Maria Mario Cesar Balduino, José Flavio de Matos, Júlio Cezar Medeiros Lima, Leonardo Rodrigues Moreira, Manoel Neves de Macedo, Marcelo Rodrigues Batista, Maurício Fernandes de Melo, Mayara da Silva Ferreira, Mirian dos Reis Melo, Paulo Carpejane Alves Ferreira, Renato Andrade Queiroz, Sandro Cavalcante França, Sandro Denis de Souza Cruz, Sueli Moraes da Silva Cardozo, Thiago Coelho Fogaça.

Matéria : Projeto de Decreto Legislativo n.º 012/2016
Autoria : Manoel Neves

Ementa : DISPÕE SOBRE: CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO AGENTE DE POLÍCIA CIVIL IEMIR DIAS COSTA - POR SEU ESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE

Reunião : 3ª Sessão Ordinária - 2º Período/2016
Data : 09/08/2016 - 11:17:35 às 11:18:27
Tipo : Nominal
Turno : Único
Quorum : Maioria Simples
Condição : Maioria Simples
Total de Presentes 16 Vereadores



N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
2	Aline Rezende	PRTB	Sim	11:17:38
3	Edilberto Veras	PSDC	Presidente	
4	Edvaldo do Santa Teresa	PSL	Sim	11:18:07
5	Flávio do Padre Cícero	PTdoB	Sim	11:17:45
6	Gabriel Mota	PV	Não Votou	
7	Guarda Alexandre	PCdoB	Sim	11:17:43
8	Júlio César Medeiros	PTN	Não Votou	
9	Léo Rodrigues	PRP	Sim	11:17:55
16	Manoel Neves	PRB	Sim	11:17:42
10	Marcelo Batista	PMN	Não Votou	
11	Mario Cesar	PSDB	Não Votou	
12	Mauricélio Fernandes	PMDB	Sim	11:17:42
13	Mayara Ferreira	PMDB	Não Votou	
14	Mirian Reis	PHS	Sim	11:17:39
15	Nira Mota	PP	Sim	11:18:02
17	Paulo do Rancho	PSL	Sim	11:17:50
18	Renato Queiroz	PSB	Sim	11:17:40
19	Sandro Baré	PP	Não Votou	
20	Sandro Fogoquinha	PPS	Sim	11:17:39
21	Sueli Cardozo	PDT	Sim	11:18:02
22	Thiago Fogaça	PTC	Não Votou	

Totais da Votação :

SIM	NÃO	TOTAL
13	0	13

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Edilberto Veras
1º Secretário: Aline Rezende